

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

1 - OBJETO

Dispensa de Licitação para Aquisição de Camisetas e Viseiras para a 2ª Corrida Infância Protegida.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Und	Quant.
01	Camisetas Regatas malha 100% poliamida gramatura de 180gr com arte personalizada frente e costas – tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 15, P, M, G	Und	420
02	Camisetas com manga 100% poliamida gramatura de 180gr com arte personalizada frente e costas e mangas – tamanhos P, M, G, GG, XG, XXGG	Und	30
03	Viseiras em microfibra, personalizada aca e faixa da cabeça, fechamento com presilha plástica	Und	220

2 - VIGENCIA

A o prazo de Vigência do objeto será de 30 (trinta) dias, contados da Nota de Empenho.

3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inciso XXIII do Artigo 6 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021).

3.1 A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de camisetas personalizadas para a realização da 2ª Corrida Infância Protegida, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, do Município de Porto Murtinho – MS.

3.2 A iniciativa tem como objetivo promover a conscientização da população sobre a importância da proteção integral de crianças e adolescentes, incentivando a participação da comunidade em ações de prevenção à violência, ao abuso e à exploração infantil, bem como a divulgação dos direitos assegurados a esse público.

3.3 A aquisição das camisetas justifica-se pela necessidade de identificação visual dos participantes e das equipes organizadoras, contribuindo para a padronização, a organização e a divulgação do evento, além de fortalecer a mobilização social em torno da causa da infância protegida.

3.4 A contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus dispositivos relativos ao planejamento das contratações públicas e à elaboração do Termo de Referência, devendo observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3.5 A iniciativa também está alinhada ao princípio da proteção integral previsto no artigo 227 da Constituição Federal e às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, que estabelecem a responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Poder Público na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

3.6 Dessa forma, a aquisição das camisetas mostra-se necessária e adequada para apoiar a realização da 2ª Corrida Infância Protegida, contribuindo para o desenvolvimento das ações socioassistenciais, a sensibilização da sociedade e o fortalecimento das políticas públicas de proteção à infância e à adolescência no Município de Porto Murtinho – MS.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de camisetas personalizadas destinadas à realização da 2ª Corrida Infância Protegida, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania – SEMASTC, do Município de Porto Murtinho – MS.

As camisetas deverão ser confeccionadas com material de qualidade, confortável e adequado à finalidade do evento, contemplando tamanhos variados, acabamento apropriado e estampa personalizada conforme a arte previamente aprovada pela Administração.

A contratação deverá abranger o fornecimento integral dos produtos, incluindo confecção, personalização, acondicionamento, transporte e entrega no local indicado pela Secretaria, dentro do prazo estabelecido, de modo a garantir a disponibilidade dos materiais antes da realização da corrida.

A solução deverá assegurar a padronização visual dos participantes e das equipes organizadoras, contribuindo para a identificação, a organização e a divulgação do evento, bem como para o fortalecimento das ações de conscientização sobre a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Dessa forma, a aquisição mostra-se adequada para atender à necessidade apresentada, proporcionando melhores condições para a realização da 2ª Corrida Infância Protegida, com observância dos princípios da eficiência, economicidade, qualidade e interesse público, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A aquisição de camisetas personalizadas para a realização da 2ª Corrida Infância Protegida deverá atender aos requisitos necessários para garantir a qualidade dos produtos, a adequação à finalidade do evento e o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania – SEMASTC, do Município de Porto Murtinho – MS.

Para tanto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Qualidade do material: as camisetas deverão ser novas, de primeiro uso, confeccionadas em tecido de boa qualidade, confortável, resistente e adequado à prática de atividades físicas.
- b) Personalização: as camisetas deverão conter estampa alusiva à 2ª Corrida Infância Protegida, conforme arte e orientações previamente aprovadas pela Administração.
- c) Variedade de tamanhos: deverão ser disponibilizados tamanhos variados, conforme levantamento prévio da demanda e distribuição definida pela Secretaria requisitante.
- d) Acabamento: as peças deverão apresentar costuras resistentes, bom acabamento, estampa legível e adequada fixação, sem manchas, rasgos, falhas de impressão ou outros defeitos que comprometam sua utilização.
- e) Cumprimento das especificações: os produtos deverão atender integralmente às características, aos quantitativos, aos tamanhos e às demais condições estabelecidas no Termo de Referência.
- f) Prazo de entrega: a entrega deverá ocorrer dentro do prazo estipulado pela Administração, considerando a data de realização do evento, de modo a permitir a conferência e a distribuição das camisetas aos participantes.
- g) Local de entrega: os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, no Município de Porto Murtinho – MS.
- h) Responsabilidade da contratada: a contratada deverá arcar com os custos de confecção, personalização, embalagem, transporte e entrega, bem como substituir, sem custos adicionais, os produtos que apresentarem defeitos ou divergências em relação às especificações contratadas.

5.2 Os requisitos estabelecidos visam garantir que as camisetas sejam fornecidas em condições adequadas de uso, com qualidade e uniformidade, contribuindo para a organização e a identificação visual dos participantes da 2ª Corrida Infância Protegida, em atendimento ao interesse público.

6 DO RECEBIMENTO

O prazo para a entrega dos produtos, objeto do presente Termo, é de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento pela empresa Contratada.

Recebimento Provisório: Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante conferência inicial da quantidade, integridade das embalagens e correspondência dos itens entregues com a Nota Fiscal e com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos produtos, ficando condicionada a conferência posterior quanto à qualidade, características, tamanhos, modelos, quantidades e demais especificações exigidas.

Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias, tamanhos incorretos ou em quantidade diversa da contratada, a Administração poderá rejeitá-los, total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar a substituição ou complementação dos itens, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência detalhada dos produtos entregues e a constatação de que todos os itens estão de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento de contratação.

O recebimento definitivo será formalizado pelo servidor responsável, mediante atesto da Nota Fiscal ou documento equivalente, após a verificação da conformidade dos produtos.

O prazo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, salvo quando houver necessidade de diligências, testes ou substituição de produtos.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, nem a responsabilidade por vícios ou defeitos que venham a ser identificados posteriormente, nos termos da legislação aplicável.

A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou qualquer irregularidade em relação às especificações contratadas, no prazo estabelecido pela Administração.

O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo e o devido atesto da Nota Fiscal pelo responsável pela fiscalização da contratação, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente.

7 PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento;

Local para entrega dos materiais: Almoxarifado Central, situado na Rua D. Costa Marques s/n – Centro de Porto Murtinho-MS, em frente a antiga Secretaria de Assistência Social;

A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos embalados, lacrados e fechados, contendo a identificação da data de fabricação e o prazo de validade, quando for o caso;

A licitante contratada obriga-se a fornecer o item contratado, conforme o quantitativo e especificações descritas na proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição em até 03 (três) dias daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

8 MODELO DE GESTÃO DO OBJETO

A eficácia da presente contratação direta dar-se-á com a devida divulgação e manutenção do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, observando os prazos legais contados da data de sua assinatura/ratificação.

9 Do Procedimento de Solicitação e Autorização de Fornecimento

Após a adjudicação e publicação do Ato do processo de dispensa pela autoridade competente, o setor demandante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania procederá à Solicitação formal da Autorização de Fornecimento detalhando os quantitativos e tamanhos das camisetas para o atendimento da 2ª Corrida Infância Protegida.

Uma vez autorizada o empenho pelo ordenador de despesa e vinculada a respectiva dotação orçamentária, formalizada pela Secretaria de Finanças e Autorização de Fornecimento (AF) e a Nota de Empenho serão encaminhadas de forma eletrônica a Secretaria demandante, para procedimentos cabíveis.

10 Da Gestão e Fiscalização do Processo

Designação do Fiscal: O acompanhamento e a fiscalização da execução desta contratação direta ficarão a cargo de servidor público formalmente designado por ato da autoridade competente, o qual anotarã em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Fica designado como fiscal do presente contrato a Sra. Jociléia Corrêa Côra – CPF: 017.034.291 – 33.

11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, como forma de julgamento Menor Preço por Item fundamento na do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

12 DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, em uma única parcela, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (**INSS**), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;

A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

13 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste TERMO, ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária.

Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

2.119 – Bloco da Proteção Social Especial

6 – 3.3.90.32.00.00.(99)(1.660) Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte

14 ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da aquisição de camisetas e viseiras para a 2ª Corrida Infância Protegida deste Termo de Referência, foram baseadas em pesquisa com fornecedores do ramo obtidos por meio da média calculada entre orçamento feito em empresa apta ao fornecimento, contratações similares de outros órgãos, painel de preços, e portal de compras públicas. Anexo a este Termo de Referência, formalizado através de pesquisa de preços pelo Setor de Compras da Administração Municipal.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
01	Camisetas Regatas malha 100% poliamida gramatura de 180gr com arte personalizada frente e costas – tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 15, P, M, G	Und	420	60,00	25.200,00
02	Camisetas com manga 100% poliamida gramatura de 180gr com arte personalizada frente e costas e mangas – tamanhos P, M, G. GG, XG, XXGG	Und	30	60,00	1.800,00
03	Viseiras em microfibra, personalizada aca e faixa da cabeça, fechamento cem presilha plástica	Und	220	35,90	7.898,00
Total					34.898,00

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ocorrerão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, frete, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

As propostas deverão ser entregues, devidamente lacradas, em via expressa e arquivo digital, contendo o valor e a descrição do objeto licitado.

Porto Murtinho-MS, 13 de Outubro de 2026



EDSON WALDIR SANABRIA
Auxiliar Social



MARIA LUCIA BARBOSA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania